

PORTARIA N.º1252, DE 14/11/2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA POR ACIDENTE EM SERVIÇO
AO SERVIDOR QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
INCISO III DO ART. 140 E ARTS. 152 E 153 DA LEI Nº 2898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor(a) abaixo descrito(a), licença para
tratamento de saúde por motivo de acidente de trabalho:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
TELMA DO NASCIMENTO NOGUEIRA DOS SANTOS	32722	SEMED	28/10/2025 a 26/12/2025	45053/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de novembro de 2025.

SAULO RODRIGUES MEIRELES
Secretário Interino Municipal de Educação
Decreto nº 50.108, de 7 de novembro de 2025